

Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 51/2024

Concede-se a comenda "Dr. Fábio Oliveira Costa" ao Sr. Valdir Rosado Martins Júnior pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

- **Art. 1º.** É outorgado ao Sr. Valdir Rosado Martins Júnior a "Comenda Dr. Fábio Oliveira Costa" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados na área da saúde ao município de Marabá.
- **Art. 2º.** A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.
- Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 8 de abril de 2024.

Elza Abussafi Miranda Vereadora



Gabinete da Vereadora Elza Miranda (PTB)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

O homenageado é um médico local, nascido no município de Água Azul do Norte/PA, formado pela Universidade do Oeste Paulista (2011-2016) com residência em Medicina Geral de Família e Comunidade pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop - MT (2017-2018), residência em Ginecologia e Obstetrícia pela UCPEL/HUSFP e Pós-graduação em Patologia do Trato Genital Inferior e Colposcopia pelo Hospital Sírio Libanês (2023-2024).

No que tange a sua atuação profissional em âmbito municipal cumpre destacar a sua expansividade, sendo diretor clínico do Hospital Materno Infantil (HMI) e médico plantonista do mesmo estabelecimento, além disso, é professor e preceptor do Internato de Ginecologia e Obstetrícia do curso de medicina da Universidade Estadual do Pará (UEPA) e professor do curso de medicina da Faculdade de Ciências Médicas do Pará (FACIMPA) e coordenador do Internato de Ginecologia e Obstetrícia.

Nesse sentido, é inquestionável a relevância dos serviços médicos prestados pelo homenageado, em especial relacionados à saúde feminina que é a sua área de especialização. Desse modo, a concessão da referida comenda se demonstra plenamente cabível tendo em vista o impacto social provocado pelo seu exercício profissional.

Plenário TIAGO KOCH, em 8 de abril de 2024.

Elza Abussafi Miranda Vereadora